



Alci N. Becker & Cia. Ltda.
CNPJ: 07.052.779/0001-38 - I.E.: 001/0015477

Av. Concórdia, 625 - Centro - CEP 96540-000 - AGUDO-RS
Fone (55) 3265-1177 - E-mail: alcibecker@gmail.com

Alci N. Becker & Cia Ltda.
Av. Concórdia, 625 Centro
Agudo-RS
CEP: 96540000

CNPJ: 07.052.779/0001-38
Inscrição Estadual: 001/0015477
E-mail: alcibecker@gmail.com
FONE FAX: (55) 3265-1177

Ao
Município de Farroupilha - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024
PROPOSTA

Item	Quant.	Descrição	VI. Unit.R\$	VI. Total R\$
24	01	MESA COM CADEIRAS - MESA QUADRADA COM OS PÉS EM INOX E O TAMPO EM MDF COM 1.20CM, APROXIMADAMENTE. 6 BANQUETAS COM PÉS EM INOX E TAMPO EM MDF. MARCA: UNIMOVEL / MQ	R\$ 1.359,00	R\$ 1.359,00
				R\$ 1.359,00

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

O prazo de garantia é conforme edital.

O prazo de entrega é de 20 dias, contados após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que estamos de acordo com todas as disposições do edital.

DECLARAMOS que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL | AG: 0453-7 | CONTA: 11.301-8

BANRISUL | AG: 0102 | CONTA: 06058939-08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | AG: 1292-0 | CONTA: 03000005-8

SICREDI | AG 0403 | CC: 33224-0 BANCO: 748

Agudo/RS, 29 de agosto de 2024.

ALCI NILO
BECKER:23158409020

Assinado de forma digital por
ALCI NILO BECKER:23158409020
Dados: 2024.08.29 09:37:52
-03'00'

ALCI N. BECKER sócio da empresa
CPF: 231.584.090-20
RG: 6002721808
ALCI N. BECKER & CIA LTDA

UNIMÓVEL

MÓVEIS TUBULARES



Mesa Retangular.

Estrutura cromada.

Tampo em MDF

Medidas 1,20cm x 0,90cm.

Acompanha:

6 banquetas com pés cromados.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - ME

Os infra-assinados:

ALCI NILO BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/06/1956, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

VAGNER OBERDAN BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, financeiro, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

IGOR SAMOEL BECKER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.652.230-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - ME**, estabelecida na Av. Concórdia, 625, bairro centro, cidade de Agudo (RS), CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389487 em sessão de 13/10/2004, inscrita do CNPJ/MF nº **07.052.779/0001-38**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o objeto da sociedade para:

- comércio varejista de móveis (4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01)
- comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03)
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01)
- comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03)
- comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00)
- comércio varejista de produtos de higienização e limpeza (4789-0/99)
- comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- comércio varejista de vidros (4743-1/00)
- comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00)
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00)



ays *AB* *MB*

- comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)
- comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00)
- comércio varejista de artigos de uso utilidade doméstica (4759-8/99)
- comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (4763-6/05)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/08)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8/00)
- comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)
- comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (4669-9/01)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens (4686-9/01)
- comércio atacadista de embalagens (4686-9/02)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (4645-1/01)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

DA ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA: A Administração da sociedade será exercida, e, conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMOEL BECKER e VAGNER OBERDAN BECKER.**

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro títulos de favor em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DO DESIMPEDIMENTO

TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.




[Handwritten signatures and initials]

QUARTA: Permanecerão em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Agudo – RS, 18 de abril de 2008.


ALCI NILO BECKER


IGOR SAMOEL BECKER


VAGNER OBERDAN BECKER

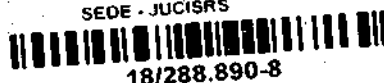




Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS



18/288.890-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43205389487	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

20 JUN 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800105298

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

AGUDO
Local

Nome: **ALCI NILO BECKER**
Telefone de Contato: **16573265-7177**
Assinatura: *[Signature]*

17 Maio 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO 21.6.18 Paulo	<input type="checkbox"/> NÃO 1/1
Data Responsável	Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02.07.18		Sandra Iona Zocca	
Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

1/1	1/1	1/1	1/1
Data	Vogal	Vogal	Vogal
Presidente da Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4785307 em 02/07/2018 da Empresa ALCI N BECKER & CIA LTDA - EPP, Nire 43205389487 e protocolo 182888908 - 20/06/2018. Autenticação: 6BAE1CCA4DB87EA23E6378DC11293EDE868A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/288.890-8 e o código de segurança quUN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

Os infra-assinados:

ALCI NILO BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão total de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 1715, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 6002721808 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 11/06/1956, inscrito no CPF sob o nº 231.584.090-20, e,

VAGNER OBERDAN BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, bancário, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 385, apartamento 305, bairro centro, no município de Candelária (RS), CEP.: 96930-000, portador da carteira de identidade sob o nº 5032492596 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 01/09/1978, inscrito no CPF sob o nº 918.564.930-91, e,

IGOR SAMOEL BECKER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Agudo - RS, comerciante, residente e domiciliado na Av. Concórdia, 629, ap 5, bairro centro, no município de Agudo (RS), CEP.: 96540-000, portador da carteira de identidade sob o nº 8032491915 expedida pela SSP/RS, nascido no dia 10/11/1982, inscrito no CPF sob o nº 983.652.230-15,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**, estabelecida na Av. Concórdia, 625, bairro centro, cidade de Agudo (RS), CEP 96540-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43205389487 em sessão de 13/10/2004, e última alteração protocolada sob nº 2999645 de 10/07/2008, inscrita do CNPJ/MF nº **07.052.779/0001-38**, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO AUMENTO DE CAPITAL:

PRIMEIRA: O capital social que era de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 mil quotas, é elevado neste ato para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo o aumento integralizado neste ato, conforme abaixo:

- a) O sócio **ALCI NILO BECKER** participará com R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo:
 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de sua participação anterior;
 - R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
- b) O sócio **IGOR SAMOEL BECKER** participará com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:
 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua participação anterior;
 - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
- c) O sócio **VAGNER OBERDAN BECKER** participará com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo:
 - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de sua participação anterior;
 - R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) integralizados nesse ato, em moeda corrente nacional;
 - R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) integralizados neste ato com terreno de sua propriedade, conforme dados da matrícula descrita abaixo:

1

Folha Nº 1	EMPRESA ALCI N. BECKER & CIA LTDA / RS	Folha Nº 5
---------------	---	---------------



Matrícula do imóvel número 4.027 do Livro 02, Registro Geral, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Agudo/RS, "um terreno, lote número três, sem benfeitorias, lado par, distando 68,9939 metros da esquina formada pela Av. Tiradentes e Rua Marechal Floriano, sito sob a quadra F-7 da cidade de Agudo, no quarteirão formado pelas: Av. Tiradentes, Rua Marechal Deodoro, Av. Concórdia e rua Marechal Floriano, contendo área superficial de 871,20 metros quadrados com as seguintes confrontações: pela frente, ao NORTE, na extensão de 13,20 metros, com o lote 01 de Erny Rudy Becker; por um lado, ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, com terreno de Arlindo Alberto Wrasse; e, pelo outro lado, ao OESTE, na mesma extensão de 66,00 metros, com o lote nº 02 de Erny Rudi Becker.

CONSOLIDAÇÃO

DA RAZÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a razão social de **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**

SEGUNDA – O objeto da sociedade é de:

- comércio varejista de móveis (4754-7/01)
- comércio varejista de artigos de colchoaria (4754-7/02)
- comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01)
- comércio varejista de artigos de iluminação (4754-7/03)
- comércio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0/01)
- comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99)
- comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03)
- comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03)
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01)
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) (4784-9/00)
- comércio varejista de produtos de higienização e limpeza (4789-0/99)
- comércio varejista de material elétrico (4742-3/00)
- comércio varejista de vidros (4743-1/00)
- comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02)
- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/00)
- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00)
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00)
- comércio varejista de tecidos (4755-5/01)
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03)
- comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00)
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos (4757-1/00)
- comércio varejista de artigos de uso utilidade doméstica (4759-8/99)
- comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02)
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04)
- comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios (4763-6/05)
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00)
- comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07)
- comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (4789-0/08)
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
- comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8/00)
- comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (4685-1/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00)

2

Folha Nº 2	TÍT CAR	CO de ATA/RS	Folha Nº 5
---------------	------------	-----------------	---------------



- comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (4669-9/01)
- comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens (4686-9/01)
- comércio atacadista de embalagens (4686-9/02)
- comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (4645-1/01)
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00)
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na cidade de Agudo (RS), CEP.: 96.540-000, na Av. Concórdia, 625, bairro centro.

QUARTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 20 de setembro de 2004.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUINTA - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Quotas	VALOR R\$
ALCI NILO BECKER	60%	150.000	R\$ 150.000,00
IGOR SAMOEL BECKER	20%	50.000	R\$ 50.000,00
VAGNER OBERDAN BECKER	20%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA: A Administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **ALCI NILO BECKER, IGOR SAMOEL BECKER E VAGNER OBERDAN BECKER**

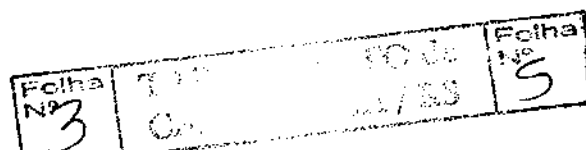
§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

3



NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

DAS REUNIÕES

DÉCIMA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos na Lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

VIII - O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

4

FORMA Nº 4	DATA 02/07/2018	LOCAL RIO GRANDE DO SUL	FOLHA Nº 5
------------	-----------------	-------------------------	------------



§3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhes serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§4º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA QUINTA: Anualmente, em 31 de dezembro, será realizado o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados da sociedade e, os lucros ou prejuízos apurados, terão o destino que lhes derem os sócios, de comum acordo, independentemente da proporção de suas cotas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, da lei da S/A e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Agudo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em uma via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Agudo - RS, 10 de maio de 2018.

ALCI NILO BECKER

IGOR SAMOEL BECKER

VAGNER OBERDAN BECKER

CARLA SOARES BECKER
(OUTORGA UXÓRIA)

TABELIONATO DE NOTAS DE CANDELÁRIA

Tabellionato Cassol - Flávio Cassol Júnior - Tabellião
Av. Marechal Deodoro, 432 - sala 01 - CEP: 96930-400 - Candelária - RS - Fone/Fax: (51) 3743-2996

Reconheço AUTENTICAS as firmas de VAGNER OBERDAN BECKER e

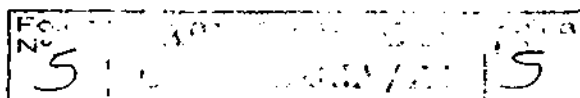
CARLA SOARES BECKER. Dou fé

Em testemunho da verdade
Candelária, 30 de maio de 2018
Máisa Schünke - Escrevente

Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0092.01.1700001.35903 a 35904

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MÁISA SCHÜNKE
ESCREVENTE AUTORIZADA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.052.779/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2004
NOME EMPRESARIAL ALCI N. BECKER & CIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONCORDIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
CEP 96.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCIBECKER@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3265-1177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **08:11:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.052.779/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALCI N. BECKER & CIA LTDA.

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV CONCORDIA	NÚMERO 625	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 96.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUDO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALCIBECKER@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3265-1177
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2024** às **08:11:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2.988



ALCIN N. BECKER & CIA LTDA

CONTRIBUINTE

LOCALIZAÇÃO

Avenida Concórdia, 625, centro – Agudo/RS

Comércio varejista de móveis, colchoaria, tapeçaria, iluminação, ferragens, materiais de construção, artigos ortopédicos e médicos e gás liquefeito de petróleo.

RAMO DE ATIVIDADE

Foi vistoriado(a) e considerado em condições para o funcionamento.

JOSÉ LUIZ GOMES RAMOS
Inspetor Tributário

GERSON JOSÉ KIEFFER
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL
24 ABR. 2013
AGUDO . R S

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CERTIFICADO DE HISTÓRIA SANITÁRIA Nº 105

EXERCÍCIO 2014

CERTIFICAMOS que **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**

CNPJ: **07.052.779/0001-38**

Localizado na **Av. Concórdia, 625 – Centro – Agudo – RS**

com o ramo de **com. varej. de móveis; de colchoaria, tapeçaria, iluminação e art. utilidade doméstica; de artigos ortopédicos e médicos.**

foi vistoriado(a) e considerado em condições higiênico-sanitárias para o funcionamento.

ALÉCIO DERLI WACHHOLZ
Secretário Municipal da Saúde

EDER LUIZ ASSMANN
Fiscal



MUNICÍPIO DE AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE ATIVIDADES

CARNÊ DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

TC	Cadastro	Parcela
2	2988-0	UNICA

Contribuinte: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.052.779/0001-38
Endereço do Imóvel: AV CONCORDIA , 625 -
 CENTRO

Endereço de Correspondência
 AV CONCORDIA , 625 - SALA
 CENTRO 96540000 Agudo RS

Informações da Parcela
 Nrº Cadastro.....: 2988-0
 Ano do Debito.....: 2024
 Código da Dívida...: 7 Taxa de Vistoria Anu
 Subdivida/Parcela.: 1 / 0
 Data de Lançamento: 02/01/2024
 Data de Vencimento: 29/02/2024
 Nosso Nrº.....: 12925441

Valor Total.....: 2.921,46
 Valor Desconto.....: 584,29
 Valor Total C/ Desconto: 2.337,17

Descrição dos Tributos
 Taxa vistoria anual 2.921,46

Data de Emissão
 25/01/2024
Vencimento
 29/02/2024

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

81650000023-6 37170068202-9 40229000000-7 00012925441-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 PROCESSO Nº 001/2024



MUNICÍPIO DE AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO DE ATIVIDADES

CARNÊ DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

TC	Cadastro	Parcela
2	2988-0	1 / 1

Contribuinte: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.052.779/0001-38
Endereço do Imóvel: AV CONCORDIA , 625 -
 CENTRO

Endereço de Correspondência
 AV CONCORDIA , 625 - SALA
 CENTRO 96540000 Agudo RS

Informações da Parcela
 Nrº Cadastro.....: 2988-0
 Ano do Debito.....: 2024
 Código da Dívida...: 29 Taxa Vistoria Sanitá
 Subdivida/Parcela.: 0 / 1
 Data de Lançamento: 19/01/2024
 Data de Vencimento: 30/04/2024
 Nosso Nrº.....: 12687140
 Ano / Nr Acordo..:

Valor Total: 372,84

Data de Emissão
 24/01/2024
Vencimento
 30/04/2024

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 PROCESSO Nº 001/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
CNPJ: 07.052.779/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:11 do dia 13/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2025.

Código de controle da certidão: **65C9.4745.ADA7.8AC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.052.779/0001-38
Razão Social: ALCI N BECKER E CIA LTDA
Endereço: AV CONCORDIA 625 / CENTRO / AGUDO / RS / 96540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080806501292023488

Informação obtida em 19/08/2024 08:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.052.779/0001-38

Certidão nº: 36502425/2024

Expedição: 25/05/2024, às 08:58:40

Validade: 21/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCI N. BECKER & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.052.779/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ALCI N BECKER E CIA LTDA**

CNPJ base: **07.052.779/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30090889**

Autenticação: **40398316**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÉBITOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS
Nº 2193 / 2024

Contribuinte....: ALCI N. BECKER & CIA LTDA
CPF/CNPJ.....: 07.052.779/0001-38
Endereço.....: CONCORDIA , 625 - SALA
Bairro.....: CENTRO 96540000 Agudo RS
Data de Emissão.: 19/08/2024
Data de Validade: 18/10/2024
A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60(SESENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações, requisitar documentos comprobatórios de recolhimento de tributos municipais e vir cobrar a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

NÃO CONSTAM DÉBITOS NO CPF/CNPJ 07.052.779/0001-38, NESTA PREFEITURA.

O referido é verdade.

Agudo, 19 de Agosto de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<http://agudo-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao>
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS
Ano Certidão.....: 2024
Número Certidão.....: 2193
Nrº de Autenticidade: 553304846553304



QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESSE DOCUMENTO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ALCI N BECKER E CIA LTDA, CNPJ 07052779000138, Endereço - AV. CONCORDIA, 625, AGUDO - RS.

19 de agosto de 2024, às 08:17:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **855f6886a5ee26086cc436642ce7f496**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ 07.052.779/0001-38**, estabelecida na Av. Concórdia, nº 625, Bairro Centro, na cidade de Agudo/RS, com comércio de móveis, equipamentos industriais e hospitalares, sempre realizou a entrega dos produtos dentro das características, quantidade e qualidade. Os prazos de entrega também foram cumpridos com o estabelecido.

Agudo/RS, 02 de agosto de 2024.

JAQUES

JAEGER:80538908068

Assinado de forma digital por
JAQUES JAEGER:80538908068
Dados: 2024.08.02 08:39:07 -03'00'

ACJ Assessoria Empresarial e Contábil Ltda.
CNPJ: 01.939.441/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.052.779/0001-38 e Inscrição Estadual 001/0015477, localizada na Av. Concórdia, nº 625, centro, nesta cidade de Agudo/RS, forneceu, cumprindo com os prazos estipulados de entrega, os itens conforme relação abaixo:

Contrato nº 81/2020, de 30/07/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 33/2020):

Item	Quant.	Unid.	Descrição (características mínimas)	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor total
03	03	Und.	Geladeira/Refrigerador, 4 Portas Cegas. Confeccionada 100% em Aço Inox. Volume bruto de aproximadamente 1044 litros. Isolamento 100% poliuretano. Prateleiras reguláveis. Portas com fechamento automático. Com pés reguláveis. Controlador digital de temperatura. Temperatura mínima de 0° a 5°C. Voltagem 220V. Garantia mínima de 6 meses.	C. O. / RC4PI	R\$ 3.860,00	R\$ 11.580,00
05	03	Und.	Bebedouro Industrial, refrigerado 10L por hora, capacidade mínima para 80L, com três torneiras, ligado diretamente na rede de água, revestimento em inox, potência 220 Volts. Medidas mínimas: altura 1,00cm, largura 0,60cm, profundidade 0,60cm. Garantia mínima de um ano.	POLAR / BP 100L	R\$ 1.599,00	R\$ 4.797,00
15	500	Und.	Cadeiras plásticas, cor branca, empilhável, produzida em polipropileno com materiais 100% virgem e apresenta excelente acabamento, qualidade e segurança, com encosto para os braços. Possuir proteção contra raios UV e certificado do INMETRO. Medidas aproximadas: Altura: 80 cm, largura: 55 cm, comprimento: 53 cm, capacidade aproximada: 182 Kg.	MOR / P.BELA VISTA	R\$ 29,70	R\$ 14.850,00
18	01	Und.	Batedeira planetária, tigela em aço inox com capacidade de aproximadamente 5 litros. Potência de 700w. Com 6 velocidades. Tigela com encaixe de segurança. Tampa com abertura para adição de ingredientes. Garantia de 1 ano. Voltagem de 220v ou bivolt.	SEMP / BA8019	R\$ 590,00	R\$ 590,00
19	01	Und.	Liquidificador Doméstico, com 05 velocidades + pulsar; copo plástico, altamente resistente, com travamento na base, sobre tampa dosadora; 220V., com filtro.	B&D / L10	R\$ 110,00	R\$ 110,00
22	05	Und.	Aparelho de som portátil, com CD Player, entrada USB, 220 Voltz ou bivolt.	LENOXX / BD 124	R\$ 130,00	R\$ 650,00
27	03	Und.	Balança Eletrônica digital, de bancada, capacidade de 20 kg, prato de pesagem em aço inox, display frontal e traseiro LCD, função TARA, bateria interna, pés reguláveis, bivolt.	URANO / POP S	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
TOTAL GERAL						R\$34.182,00





Contrato nº 114/2020, de 27/10/2020 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 54/2020):

Item	Quant.	Unid.	Descrição (características mínimas)	Marca / Modelo	Valor Unit.	Valor total
03	5	Und.	Armário baixo para escritório, com 2 portas com puxadores, com sistema de fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves; todo confeccionado em material MDF com bordas em PVC, na cor cinza claro, com no mínimo uma prateleira interna, nas medidas mínimas de 75cm de altura, 36cm de largura e 60cm de comprimento. Deve ser entregue montado.	Kroll / ECO15	R\$ 193,88	R\$ 969,40
05	1	Und.	Armário guarda volumes, em material MDF 18mm, com no mínimo 4 portas com fechadura e chave cada uma, deve possuir mínimo de 4 compartimentos grandes, medida aproximada de 180cm de altura, 40cm de largura e 40cm de profundidade, cor cinza claro. Deve ser entregue montado.	Kroll / SM	R\$ 369,98	R\$ 369,98
12	3	Und.	Cadeira de rodas para adulto, capacidade para suportar no mínimo 100 Kg, estrutura dobrável em X, estrutura em aço carbono, pintura epóxi, assento e encosto em nylon, rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus infláveis, rodas dianteiras de 6" maciças, deve possuir apoio fixo de braços e apoio fixo para os pés, freios bilaterais. Registro na ANVISA.	Dune / RX80	R\$ 777,00	R\$ 2.331,00
20	1	Und.	Geladeira/Refrigerador, Frost Free, modelo doméstico, capacidade mínima de armazenagem total de 300 litros, cor branca, voltagem de 220V, classificação energética A; embalagem com informações do fabricante, manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses.	Consul / CRB36	R\$ 1.898,00	R\$ 1.898,00
23	3	Und.	Mesa auxiliar, toda em material de aço inoxidável, nas medidas mínimas de 40cm de comprimento, 60cm de largura e 80cm de altura, com 4 rodízios, estrutura em tubos redondos.	Renascer / RN07009	R\$ 352,70	R\$ 1.058,10
24	6	Und.	Mesa de escritório, na cor cinza ou verde, com tampo de 18mm confeccionado em MDF, com acabamento com bordas em PVC; gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves; pés em aço com pintura epóxi; dimensões mínimas de 120cm de largura, 60cm de comprimento e 75cm de altura.	Kroll / ECO 15	R\$ 255,90	R\$ 1.535,40
TOTAL GERAL						R\$8.161,88





Ata de Registro de Preços nº 22/2021, de 27/09/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 34/2021):

Item	Quantidades entregues	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	06	Multiprocessador de Alimentos, modelo industrial Inox, com seis discos, produção estimada 250kg, potência ½ CV, 220V.	Becker/Prab 200	R\$ 3.367,00	R\$ 20.202,00
09	03	Amassadeira 5 funções: laminar, extrusor, moer, sovar e ralar. Capacidade para até 4,5Kg de farinha. Motor ½ cv. Bivolt.	Arke Multi Mix	R\$ 2.199,00	R\$ 6.597,00
16	05	Fogão Industrial em Inox Baixa Pressão Perfil 8 - 6 Bocas (3 Simples e 3 Duplos) individual de chamas. A sua válvula reguladora de pressão está dentro das normas de segurança da A.B.N.T. para G.L.P. (Gás Liquefeito de Petróleo) Grelha: 30x30 I Perfil Entre Bocas: 8cm I Bocas Simples: 13cm - Bocas Duplas: 17cm e 9,5cm. Acendimento manual, Aço tipo AISI 201. Medidas mínimas: 1,25m comprimento, 0,98m largura, 0,80m altura.	FC2 6BGI	R\$ 2.349,00	R\$ 11.745,00
17	06	Forno elétrico de bancada, capacidade mínima de 42 litros, bivolt, potência mínima de 1700w, com timer, grill, iluminação interna, forno autolimpante.	Safanelli Du Chef Plus	R\$ 562,00	R\$ 3.372,00
23	07	Escada em alumínio 7 degraus, dobrável, com pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior.	Maestro 04507	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00
25	04	Máquina de cortar grama à gasolina, com coletor e bloqueador de pó, com ajuste de altura do corte. Motor com potência de no mínimo de 6,5 hp rotação de no mínimo 2800rpm. Medidas de no mínimo: Largura 51cm Volume do coletor; 44L.	Garthen/G R 6500C	R\$ 2.144,00	R\$ 8.576,00
27	04	Roçadeira costal à gasolina DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: - Capacidade do tanque de combustível: 0.58L - Cilindrada: 30cm ³ - Potência: 1.6kW - Rotação lenta: 2.500rpm - Rotação máxima: 10.000rpm - Peso: 10.7kg	Garthen RC 4500	R\$ 1.213,00	R\$ 4.852,00
29	08	Caixa de som amplificada do modelo torre completa de no mínimo 1000 W RMS, bivolt, 2 Woofers de 10 polegadas e 2 tweeters de 2 polegadas. Com equalizador, rádio FM, entrada USB e bluetooth, duas entradas para microfone, uma para instrumento musical e entrada auxiliar.	Amvox ACA 1003	R\$ 1.567,00	R\$ 12.536,00
TOTAL				R\$ 69.273,00	

Assinado por 1 pessoa: LUIS HENRIQUE KITTEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudo.1doc.com.br/verificacao/5DE3-3785-47AE-FOA6> e informe o código 5DE3-3785-47AE-FOA6





Contrato nº 66/2021, de 06/10/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 39/2021):

Lote 13					
Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Túnel: 2 Cubos 60cm x 60 cm e um retângulo vazado de 150cm x 60 cm x 60 cm; Madeira pinus 25 mm	Tuk Tuk	R\$ 3.650,00	R\$ 7.300,00
Lote 17					
Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	04	Academia para bebês: Arco em madeira com barras em metal 50cm altura x 70cm comprimento x 35 cm largura.	Tuk Tuk	R\$ 938,00	R\$ 3.752,00

Contrato nº 76/2021, de 26/10/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 44/2021):

LOTE 01						
Itens	Especificações	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Armário guarda volumes com 04 compartimentos sobrepostos verticalmente, em material MDF 18 mm, com portas, fechaduras e chaves individuais, medida mínima de 180 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade, cor cinza claro.	01	UN	Kroll Eco 18	R\$ 1.047,00	R\$ 1.047,00
LOTE 02						
01	Armário multiuso, 02 portas com puxadores externos e chaves nas portas, na cor cinza claro, em material MDF 18 mm, mínimo de 04 prateleiras internas; medidas mínimas de 90 cm de largura, 45 cm de profundidade e 170 cm de altura; base com pés niveladores de altura; capacidade para suportar mínima de 10 Kg por prateleira.	01	UN	Kroll Eco 18	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
LOTE 03						
01	Gaveteiro em material MDF 18 mm, com 04 gavetas com puxadores em alumínio perfil, com 04 rodízios, nas medidas mínimas de 60 cm de altura, 40 cm de largura e 40 cm de profundidade, cor cinza claro.	01	UN	Kroll 25	R\$ 575,00	R\$ 575,00
LOTE 07						
01	Cadeira para escritório tipo Diretor, com rodízios duplos em nylon, com apoio para os braços com ajuste de altura, sendo o suporte em aço e apoio em polipropileno; acento e encosto com	02	UN	PM Operativa Back	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00





	estofamento em espuma injetada revestido em tecido poliéster/nylon na cor preta ou verde escuro; ajuste manual da altura do encosto; regulagem da altura do assento a gás/pneumático; capacidade para suportar mínimo de 110 Kg.			System		
LOTE 08						
01	Bancos longarina modelo executiva com 03 lugares em courvim, com assento e encosto de espuma injetada, cor cinza ou preto, estrutura tubular reforçada com dois pés, com capacidade de peso mínima de 110 kg por lugar.	01	UN	FILE3L	R\$ 680,00	R\$ 680,00
LOTE 09						
01	Estante de aço com as seguintes medidas mínimas: 1,98 x 0,92 x 0,60 m., pés emborrachados, contendo 06 prateleiras com capacidade mínima de 50 Kg cada. Estante aberta para utilização na sala de estoque de medicamentos.	04	UN	Rustika PRR60	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
TOTAL					R\$ 8.142,00	

Contrato nº 52/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 21/2023):

Item	Quant	Unid	Descrição/ Características e especificações técnicas mínimas:	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	01	Un	Balcão sem tampo , confeccionado em material MDF 18mm, nas medidas 120cm de largura, 50cm de profundidade e 85cm de altura total; com pés fixos de 10cm de altura, cor branco ou cinza, com 3 gavetas laterais com puxadores; com 2 portas com puxadores e uma prateleira interna fixa. Deve ser entregue montado. <i>A ser instalado no Posto Central de Saúde, na Rua Ramiro Barcelos, nº 250, e UBS Tia Laurinha, no Bairro Caiçara, a ser pago com o recurso 4090.</i> Marca: MAYER Modelo: B120	R\$ 819,00	R\$819,00
13	01	Un	Mocho tipo cadeira/banqueta em estrutura tubular em metal , giratória, com rodízios em polipropileno, peso mínimo suportado de 110 kg, com regulagem de altura a gás, com altura total mínima de 45cm ao solo e diâmetro do assento mínimo de 38cm, 8cm de altura, confeccionado em couro ecológico impermeável ou corino cor preta e espuma D45, sem apoio de pé e braços e sem encosto. <i>A ser entregue na UBS Tia Laurinha no Bairro Caiçara, e a ser pago com o recurso 040.</i> Marca: PLAX METAL Modelo: OPERATIVA	R\$ 298,00	R\$ 298,00
15	02	Un	Cadeira de rodas adulto, suporte de peso mínimo de 90Kg , fabricada em tubos de aço carbono, dobrável, com	R\$ 919,00	R\$ 1.838,00





			freios bilaterais dianteiros escamoteáveis, com apoio para braços, apoio para pés removível, com elevação de pernas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus rígidos, maciços e anti furo. <i>A ser entregue na Secretaria de Saúde, na Avenida Tiradentes, nº 1625, e a ser pago com o recurso 040.</i> Marca: PROLIFE Modelo: MASTER		
				TOTAL	R\$ 2.955,00

Prazo de validade: Indeterminado.

Agudo, 21 de dezembro de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE3-3785-47AE-F0A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS HENRIQUE KITTEL (CPF 801.XXX.XXX-72) em 21/12/2023 10:56:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/5DE3-3785-47AE-F0A6>